



# PROJETO BÁSICO

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO TREVO DE BUENOS AIRES COM IMPLANTAÇÃO DO LETREIRO

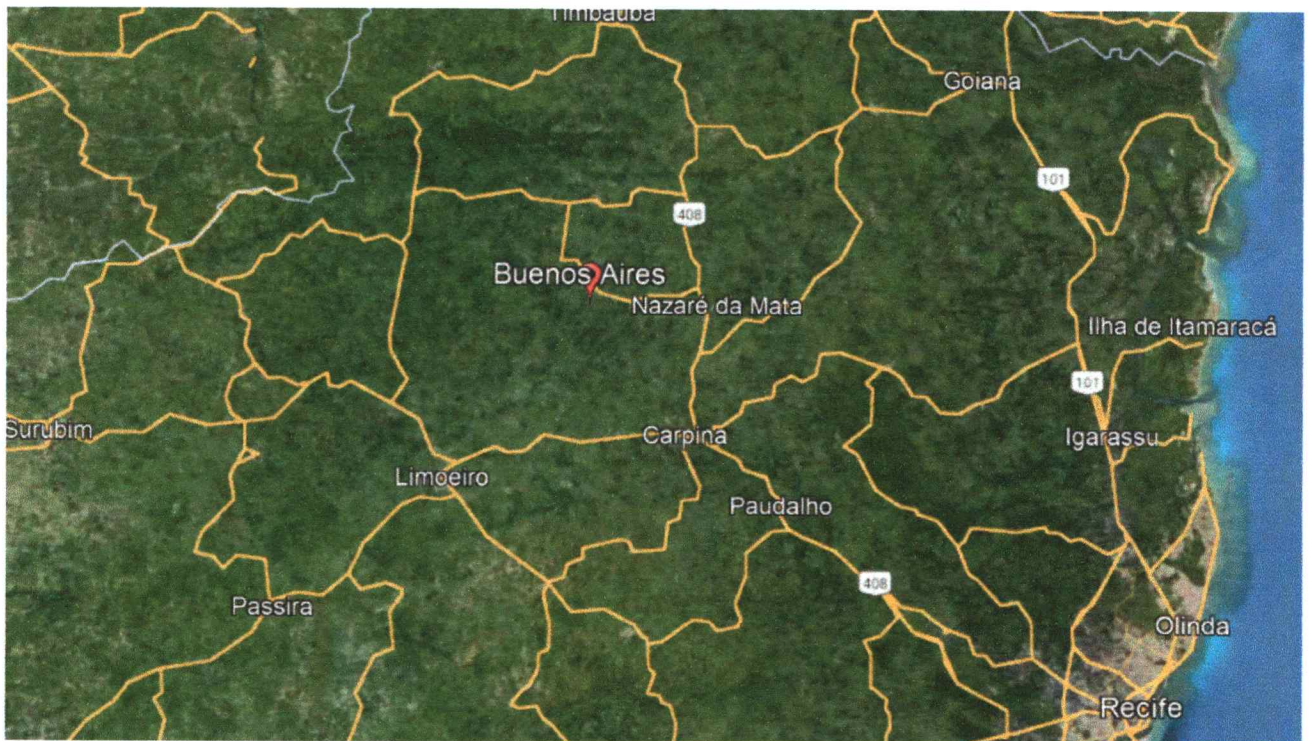
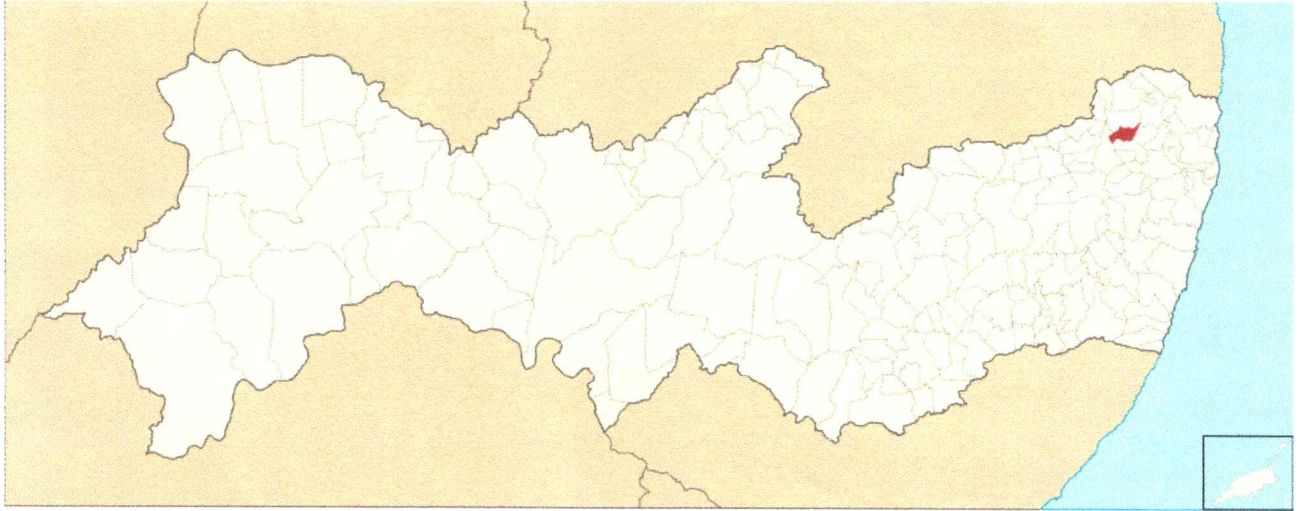


BUENOS AIRES/PE, 27 DE JUNHO DE 2024



## INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

### LOCALIZAÇÃO





## INFORMAÇÕES BÁSICAS

Buenos Aires é um município brasileiro do estado de Pernambuco. O município se estende por 93,2 km<sup>2</sup> e contava com 13 155 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 141,2 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município.

Vizinho dos municípios de Vicência e Nazaré da Mata, Buenos Aires se situa a 13 km de Nazaré da Mata.

Situado a 587 metros de altitude, de Buenos Aires tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 58' 0" Sul, Longitude: 37° 37' 60" Oeste.

O prefeito de Buenos Aires se chama José Fábio de Oliveira (Partido Social Democrático).

## HISTÓRIA

O atual território do município foi povoado inicialmente por ter terras férteis em plena zona da mata seca, no século XVIII. A partir do seu povoamento, intensificou-se a cultura de subsistência, com grande destaque para o plantio de cana-de-açúcar, que movimentou e ainda tem grande importância na economia do município. Nos engenhos produz-se o açúcar e aguardente.

Em 1863 já existia a povoação, denominada Buenos Ayres[5], pertencendo a freguesia de Tracunhaém. É mencionado as vezes que seu antigo nome Jacú, como atesta Vasconcelos Sobrinho no dicionário corográfico e estatístico de Pernambuco. Em 1963, o município se emancipa de Nazaré da Mata.[6]

## GEOGRAFIA

Localiza-se a uma latitude 07°43'32" sul e a uma longitude 35°19'38" oeste, estando a uma altitude de 149 metros. Sua população estimada em 2013 era de 14.789 habitantes.

## VEGETAÇÃO

Sua vegetação é constituída originalmente de mata atlântica, embora tenha sido muito devastada e substituída pela cultura da cana-de-açúcar.

## HIDROGRAFIA

O município é cortado pelo Riacho Morojó.

## CLIMA

O clima do município é o tropical do tipo As'



## TURISMO

O artesanato de Buenos Aires Constituído do distrito sede. Instalado em 15 de março de 1964.

Destaca-se pelas peças feitas com papel reciclado, golas dos caboclos de lança do maracatu, dos adereços dos grupos culturais como o caboclinho e estandartes. Também encontramos bordado, bruxas de pano, cestarias e trançados, plásticos-tapetes, bolsas de tricô e tapeçaria.

## TURISMO RURAL

Buenos Aires possui atividades voltadas para o turismo rural. Sua paisagem é marcada por extensos canaviais, capeias e antigos engenhos com suas construções coloniais, como o Criméia, Conceição, Bandeirantes, Cavalcanti, entre outros. Ainda fazendo parte da paisagem, as serras dão ao município uma beleza ímpar e convidam você a contemplar do alto a vista de toda a cidade, chegando até a avistar municípios vizinhos.

## APRESENTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Buenos Aires** vem apresentar o Projeto Básico de Engenharia e memorial descritivo para as obras de **REQUALIFICAÇÃO DO TREVO DE BUENOS AIRES COM IMPLANTAÇÃO DO LETREIRO**.

A presente proposta tem como objetivo, requalificar o trevo e implatar o letreiro com o nome do município visando contemplar está área com uma identidade visual para o acesso.

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os levantamentos preliminares realizados e os estudos técnicos, com a finalidade de permitir uma avaliação expedita dos custos para tornar o prédio funcional. A obra será sob Administração Indireta, ou seja, será realizada através de contratação de empresa especializada por licitação realizada pela Prefeitura, com controle e fiscalização do Departamento Técnico de Engenharia Contratado.

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA 36699

2



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

As presentes especificações tem por finalidade, a instituição de normativas gerais de caráter técnico, as quais deverão ser cumpridas quando da Execução dos Serviços e Obras em consonância com as melhores técnicas e características de execução dos mesmos.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.

3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.



8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessária serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
15. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
17. A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.
18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.
19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.
20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ser empresa de engenharia e ou arquitetura devidamente habilitada, com certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis técnicos, expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) da jurisdição da sede da licitante, possuindo contrato social devidamente compatível, para execução do presente objeto deste.



Projeto Básico: Indicar, na data prevista para a entrega da proposta engenheiro civil e, ou, arquiteto responsável, registrado, no CREA para responder pelos serviços e dirimir possíveis dúvidas da Prefeitura.

O engenheiro responsável deverá comprovar vinculação profissional com a empresa apresentando:

Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado ou cópia da carteira de trabalho e Previdência Social.

Se sócio ou responsável técnico: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente

Compete ao concorrente fazer prévia visitar ao local onde serão realizados os serviços, bem como minucioso estudo, verificando todas as instalações, equipamentos e documentos técnicos porventura disponibilizados pela Prefeitura para execução dos serviços.

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solução adotada durante a realização da obra.

### **PLANEJAMENTO DA OBRA**

Trata-se de um conjunto de Obras, com nível de complexidade inerente a este tipo de empreendimento, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

A CONTRATADA se deve manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

### **MEDIÇÕES**

Os serviços devem ser medidos "in-loco" de acordo com o estabelecido na planilha orçamentária e nas especificações técnicas.



## **PAGAMENTO**

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

### **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra, no padrão exigido, nas dimensões do projeto. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada, e estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura.

### **TRABALHOS EM TERRA**

Escavação Manual: Conforme projeto, as valas deverão ser abertas com profundidade e largura de acordo com as especificações da memória de cálculo, sendo seu fundo perfeitamente nivelado, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO. A Escavação será realizada em todo perímetro externo dos Blocos e sob as paredes internas,

### **FUNDAÇÃO**

Concreto Magro: Para fundação das paredes se fará um concreto magro, com largura de 30 cm e altura de 5 cm. Será lançado onde foram realizadas as escavações. A composição será um concreto 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1), conforme indicação da FISCALIZAÇÃO;

Embasamento: Será executada com tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm e assentado em 1 vez e utilizando argamassa com traço 1:2:8 (Cimento : Cal : Areia) em todo perímetro externo dos Blocos e sob as paredes interna

As fundações serão do tipo sapatas e deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas pertinentes, em especial as da ABNT.

### **ELEVAÇÃO**

Alvenaria de vedação: Serão empregados tijolos cerâmicos de 8 furos de dimensões de 9x19x19cm, assentados na vertical, com espessura de 9cm, obedecendo às dimensões, alinhamento e níveis indicados em projeto. Os tijolos furados obedecerão às normas da ABNT – NBR 6461, NBR 7171 e NBR 8042 e a execução das alvenarias à norma NBR 8545. Antes do assentamento os tijolos serão molhados a fim de evitar a absorção de





água da argamassa. A argamassa de assentamento deverá ter o traço 1:2:8.

A superestrutura será em concreto armado e deverá obedecer rigorosamente ao projeto definitivo aprovado pelo responsável técnico.

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no projeto estrutural, e deverá ser impermeável: a areia e brita utilizados não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feita se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

### **MOVIMENTO DE TERRA**

A empresa contratada deverá providenciar todos os serviços relativos a movimentos de terra, tanto para corte quanto para aterros necessários. Para os aterros, o material deverá ser limpo e isento de matéria orgânica. O aterro deverá ser efetuado em camadas de no máximo 20 cm, molhadas e compactadas com soquete manual. Para a fundação, deverão ser escavadas valas atendendo as especificações das sapatas como apontadas no projeto estrutural.

### **PISO**

Deverá ser feita a demolição antes da execução do novo piso, utilizados equipamentos específicos.

Conforme indicado em projeto, deverá ser executado um piso em concreto simples desempenado, na espessura 5cm, inclusive contrapiso. O serviço remunera o fornecimento de material e mão-de-obra para a execução e acabamento do piso completo e será medido pela área de piso executado

E será execução o serviço de aplicação do material de pó de pedra, de acordo com o projeto, com espessura de 3cm aplicado em cima do solo natural, nas area procimas ao letreiro.

### **REVESTIMENTO**

Chapisco: As superfícies a revestir serão limpas e bem molhadas, para receber chapisco de cimento e areia de traço 1:3;

### **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Será instalado poste de aço cônico contínuo curvo simples engastado no solo com altura de 9,00m e luminária de led específicas para iluminação pública com potência específicas em projeto, a fim de deixar o letreiro visível durante a noite.



## **PINTURA**

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura com tinta acrílica, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó, aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante. Será medido pela área de pintura executada (m<sup>2</sup>).

## **LETREIRO**

### **CONFECÇÃO DE LETRAS (BUENOS AIRES)**

Estrutura em tubo metalon 30x30 na chapa 18 galvanizado formando todo esqueleto estrutural do letreiro em seguida fechamento tanto das letras de ambas as faces (frente e costa de cada letra) com chapa galvanizado n 22, recortado eletronicamente, fechamento em fita vhb de 19mm e veda calha interna, parte superior aberta para uma concretagem parcial de 40cm

### **CONFECÇÃO CORAÇÃO**

Estrutura em tubo metalon 40x30 na chapa 18 galvanizado trabalhado formando de acordo c/ o layout (coração) estrutura com abertura superior para que seja concretada posteriormente.

### **SERVIÇO DE PINTURA**

Preparação de todas as peças em funco galvanizado, emassado e pintado com tinta pu automotivo de acordo c/ as cores correspondente ao projeto.

## **ENTREGA DA OBRA**

A obra será entregue pela CONTRATADA completamente limpa. A limpeza final da obra deverá compreender todos os locais onde foram realizados serviços, após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros, entregando o prédio completamente limpo, sem entulhos, resto de tábuas, etc., desta forma o prédio deve ser entregue em condições perfeitas de uso, inclusive quanto às condições de limpeza e higiene.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade  
Local: Trevo

Data: 27/06/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO. UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE FEV/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%								
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.603,90	4,10%
1.1	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	362,76	454,21	1.135,52	1,01%
1.2	SINAPI 96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	16,90	118,63	148,53	2.510,15	2,24%
1.3	SINAPI 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	304,20	2,52	3,15	958,23	0,85%
2.0		FUNDAÇÃO					14.037,80	12,52%
2.1	SINAPI 96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,77	741,41	928,31	714,79	0,64%
2.2	SINAPI 104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3,70	2.175,29	2.723,68	10.077,61	8,98%
2.3	SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	36,00	72,00	90,15	3.245,40	2,89%
3.0		ELEVAÇÃO					14.028,29	12,51%
3.1	SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	40,50	72,00	90,15	3.651,07	3,26%
3.2	SINAPI 104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3,81	2.175,29	2.723,68	10.377,22	9,25%
4.0		MOVINETAÇÃO DE TERRA					10.822,00	9,65%
4.1	SINAPI 94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	100,00	77,68	97,26	9.726,00	8,67%
4.2	SINAPI 96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	100,00	8,76	10,96	1.096,00	0,98%
5.0		PISO					25.167,57	22,44%
5.1	SINAPI 104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,20	109,15	136,66	573,97	0,51%
5.2	SINAPI 94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	260,00	69,99	87,63	22.783,80	20,31%
5.3	SINAPI 94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	20,00	29,39	36,79	735,80	0,66%
5.5	0	COMPOSIÇÃO 02						
		PÓ DE PEDRA - 3CM - ESPALHAMENTO E FORNECIMENTO	M2	100,00	8,58	10,74	1.074,00	0,96%
6.0		REVESTIMENTO					471,00	0,42%
6.1	SINAPI 87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	60,00	6,27	7,85	471,00	0,42%

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade  
Local: Trevo

Data: 20/03/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO. UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)	
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE FEV/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%									
7.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS					8.736,80	7,79%	
7.1	SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00	2.492,79	3.121,22	6.242,44	5,57%
7.2	SINAPI	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	498,04	623,59	2.494,36	2,22%
8.0		PINTURA / LETREIRO					34.296,30	30,58%	
8.1	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	14,40	20,17	25,25	363,60	0,32%
8.2	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	70,00	1,44	1,80	126,00	0,11%
8.3	0	COTAÇÃO 01	LETREIRO - CONFECCÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS LETRAS "BUENOS AIRES" + SIMBOLO DO CORAÇÃO, DE ACORDO COM O PROJETO	UND	1,00	27.000,00	33.806,70	33.806,70	30,14%
<b>TOTAL (R\$):</b>							<b>112.163,66</b>	<b>100%</b>	

2

Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CREA 36699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade  
Local: Trevo

Data: 27/06/2024

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE FEV/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%								
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2					
					2,50		1,00	2,50
		Total item 1.1						2,50
1.2	SINAPI 96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3					
		Sapatas		10,00	0,80	0,80	0,80	5,12
				4,00	0,60	0,60	0,60	0,86
				2,00	0,40	0,40	0,40	0,12
		Baldrame			60,00	0,30	0,60	10,80
		Total item 1.2						16,90
1.3	SINAPI 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2					
		Concretagem do Letreiro		150,00				150,00
		Pó de Pedra		150,00				150,00
		Trevo		4,20				4,20
		Total item 1.3						304,20
2.0		FUNDAÇÃO						
2.1	SINAPI 96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3					
		Sapatas		10,00	0,80	0,80	0,03	0,19
				4,00	0,60	0,60	0,03	0,04
				2,00	0,40	0,40	0,03	0,00
		Baldrame			60,00	0,30	0,03	0,54
		Total item 2.1						0,77
2.2	SINAPI 104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3					
		Sapatas		10,00	0,80	0,80	0,40	2,56
				4,00	0,60	0,60	0,30	0,43
				2,00	0,40	0,40	0,20	0,06
		Pescoço do Pilar		10,00	0,20	0,20	0,40	0,16
				4,00	0,60	0,60	0,30	0,43
				2,00	0,40	0,40	0,20	0,06
		Total item 2.2						3,70
2.3	SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2					
		Baldrame			60,00		0,60	36,00
		Total item 2.3						36,00
3.0		ELEVAÇÃO						
3.1	SINAPI 103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2					
					25,00		1,20	30,00
					15,00		0,70	10,50
		Total item 3.1						40,50
3.2	SINAPI 104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade  
 Local: Trevo

Data: 20/03/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE FEV/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%								
		Pilares (menos 20cm e 10cm da viga)		10,00	0,20	0,20	1,20	0,48
				4,00	0,20	0,20	0,70	0,11
				2,00	0,20	0,20	0,30	0,02
		Viga		60,00	0,20	0,20	0,20	2,40
				40,00	0,20	0,20	0,10	0,80
		<b>Total item 3.2</b>						<b>3,81</b>
4.0		<b>MOVINETAÇÃO DE TERRA</b>						
4.1	SINAPI 94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3					
					25,00	5,00	0,80	100,00
		<b>Total item 4.1</b>						<b>100,00</b>
4.2	SINAPI 96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3					
				100,00				100,00
		<b>Total item 4.2</b>						<b>100,00</b>
5.0		<b>PISO</b>						
5.1	SINAPI 104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3					
		TREVO		20,00			0,03	0,60
				35,00			0,03	1,05
				85,00			0,03	2,55
		<b>Total item 5.1</b>						<b>4,20</b>
5.2	SINAPI 94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2					
		Letreiro		120,00				120,00
		Trevo		140,00				140,00
		<b>Total item 5.2</b>						<b>260,00</b>
5.3	SINAPI 94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M					
				20,00				20,00
		<b>Total item 5.3</b>						<b>20,00</b>
5.5	COMPOSIÇÃO 02	PÓ DE PEDRA - 3CM - ESPALHAMENTO E FORNECIMENTO	M2					
				100,00				100,00
		<b>Total item 5.5</b>						<b>100,00</b>
6.0		<b>REVESTIMENTO</b>						
6.1	SINAPI 87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2					
					20,00		1,50	30,00
					20,00		1,00	20,00
					20,00		0,50	10,00
		<b>Total item 6.1</b>						<b>60,00</b>
7.0		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>						
7.1	SINAPI 100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN					
				2,00				2,00
		<b>Total item 7.1</b>						<b>2,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade  
Local: Trevo

Data: 20/03/2024

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	TAXA	COMP	LARG	ALTURA	TOTAL
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE FEV/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%								
7.2	SINAPI	101655	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN				
					4,00			4,00
			Total item 7.2					4,00
8.0			PINTURA / LETREIRO					
8.1	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2				
			BASE DO LETREIRO (0,30 + 0,40 + 0,30)		12,00		1,20	14,40
			Total item 8.1					14,40
8.2	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M				
					70,00			70,00
			Total item 8.2					70,00
8.3		COTAÇÃO 01	LETREIRO - CONFECÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS LETRAS "BUENOS AIRES" + SIMBOLO DO CORAÇÃO, DE ACORDO COM O PROJETO	UND				
					1,00			1,00
			Total item 8.3					1,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade

Data: 27/06/2024

Local: Trevo

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇOS UNITARIOS EXTRAÍDOS DA TABELA SINAPI-PE FEV/2024 - COM BDI DESONERADO DE 25,21%						
1.0	COMPOSIÇÃO 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			362,76
1.1	SINAPI (INSUMOS) 00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00000	8,02	8,02
1.2	SINAPI (INSUMOS) 00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00000	10,11	40,44
1.3	SINAPI (INSUMOS) 00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000	250,00	250,00
1.4	SINAPI (INSUMOS) 00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000	16,14	1,77
1.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	22,29	22,29
1.6	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000	18,14	36,28
1.7	SINAPI 94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01000	396,38	3,96
						CÓDIGO DE REFERÊNCIA SINAPI 74209/001 - 01/2020
2.0	COMPOSIÇÃO 02	PÓ DE PEDRA - 3CM - ESPALHAMENTO E FORNECIMENTO	M2			8,58
2.1	SINAPI (INSUMOS) 00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,03300	98,63	3,25
2.2	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16666	18,14	3,02
2.3	SINAPI 93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NA TURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,87000	2,66	2,31

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade

Data: 27/06/2024

Local: Trevo

SERVIÇO PARA COTAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
1.0		LETREIRO - CONFEÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DAS LETRAS "BUENOS AIRES" + SIMBOLO DO CORAÇÃO, DE ACORDO COM O PROJETO	UND
1.1		CONFEÇÃO DAS LETRAS (BUENOS AIRES)  ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO FORMANDO TODO ESQUELETO ESTRUTURAL DO LETREIRO EM SEGUIDA FECHAMENTO TANTO DAS LETRAS DE AMBAS AS FACES (FRENTE E COSTA DE CADA LETRA) COM CHAPA GALVANIZADO N 22, RECORTADO ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO EM FITA VHB DE 19MM E VEDA CALHA INTERNA, PARTE SUPERIOR ABERTA PARA UMA CONCRETAGEM PARCIAL DE 40CM	COMPRIMENTO = 10,90M ALTURA = 1,24M LARGURA = 0,35M
1.2		CONFEÇÃO CORAÇÃO  ESTRUTURA EM TUBO METALON 40X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO TRABALHADO FORMANDO DE ACORDO C/ O LAYOUT (CORAÇÃO) ESTRUTURA COM ABERTURA SUPERIOR PARA QUE SEJA CONCRETADA POSTERIORMENTE.	LARGURA = 1,80M 1,64 ALT. 0,35 CM DIAMETRO
1.3		SERVIÇO DE PINTURA  PREPARAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS EM FUNCO GALVANIZADO, EMASSADO E PINTADO COM TINTA PU AUTOMOTIVO DE ACORDO C/ AS CORES CORESPONDENTE AO PROJETO.	
1.4		SERVIÇO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TODAS ASPEÇAS NO TREVO DE ACESSO A BUENOS AIRES.	

COTAÇÃO 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PREÇO
	EMPRESA 01	MULTISERVICE PRESTACAO DE SERVICIO LTDA CNPJ 20.451.531/0001-08		R\$ 27.000,00
	EMPRESA 02	PEDRO PAULO A DA SILVA CNPJ: 28.749.637/0001-02		R\$ 29.500,00
	EMPRESA 03	SERRALHARIA E VIDRAÇARIA MODERNA CNPJ: 04.301.325/0001-65		R\$ 31.000,00
		MENOR VALOR		R\$ 27.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade

Local: Trevo

Data: 27/06/2024

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	SERVIÇO	TOTAL ETAPA (R\$)	PERÍODO			
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.603,90	4.603,90 100,00%			
2.0	FUNDAÇÃO	14.037,80	14.037,80 100,00%			
3.0	ELEVAÇÃO	14.028,29		14.028,29 100,00%		
4.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	10.822,00		2.164,40 20,00%		
5.0	PISO	25.167,57		7.550,27 30,00%	17.617,30 70,00%	
6.0	REVESTIMENTO	471,00			471,00 100,00%	
7.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	8.736,80			8.736,80 100,00%	
8.0	PINTURA / LETREIRO	34.296,30				34.296,30 100,00%
TOTAIS PARCIAIS			18.641,70 16,62%	23.742,96 21,17%	26.825,10 23,92%	34.296,30 30,58%
TOTAIS ACUMULADOS			18.641,70 16,62%	42.384,66 37,79%	69.209,76 61,70%	103.506,06 92,28%
TOTAL GERAL			112.163,66			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Obra: Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade

Data: 27/06/2024

Local: Trevo

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO A			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
GRUPO B			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	0,00
B2	Feriados	4,33	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	2,23	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	10,46	7,90
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>47,94</b>	<b>17,61</b>
GRUPO C			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,8	3,63
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,49	2,64
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,95	2,23
C5	Indenização Adicional	0,4	0,31
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>11,75</b>	<b>8,9</b>
GRUPO D			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	8,05	2,96
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalho e Reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,4	0,31
<b>D</b>	<b>Total de reincidência de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,45</b>	<b>3,27</b>
*GRUPO E			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
E1			
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>84,94</b>	<b>46,58</b>

OBS: \*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto;

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

**OBRA:** Requalificação do Trevo e a implantação do LETREIRO com o nome da cidade

**DATA:** 27/06/2024

**LOCAL:** Trevo

### COMPOSIÇÃO DE BDI

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

**CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	PARCELAS DO BDI (%)		
			1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS e GARANTIA	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	10,65%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário		
6.1	PIS	0,65%			
6.2	COFINS	3,00%			
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,50%			
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50%			
			<b>BDI (%)</b>		<b>25,21</b>

**Onde:**

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de garantias e taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

✓

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

TEL: (81)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	TAMNHANO	V.UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	<b>CONFECCÃO DE LETRAS (BUENOS AIRES)</b> ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO FORMANDO TODO ESQUELETO ESTRUTURAL DO LETREIRO EM SEGUIDA FECHAMENTO TANTO DAS LETRAS DE AMBAS AS FACES (FRENTE E COSTA DE CADA LETRA) COM CHAPA GALVANIZADO N 22, RECORTADO ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO EM FITA VHB DE 19MM E VEDA CALHA INTERNA, PARTE SUPERIOR ABERTA PARA UMA CONCRETAGEM PARCIAL DE 40CM	10,90MT LAR 1,24MT ALT. 0,35CM SACADA			18.000,00
02	<b>CONFECCÃO CORAÇÃO</b> ESTRUTURA EM TUBO METALON 40X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO TRABALHADO FORMANDO DE ACORDO C/ O LAYOUT (CORAÇÃO) ESTRUTURA COM ABERTURA SUPERIOR PARA QUE SEJA CONCRETADA POSTERIORMENTE.	1,80 LARG. 1,64 ALT. 0,35 CM DIAMETRO			3.000,00
03	<b>SERVIÇO DE PINTURA</b> PREPARAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS EM FUNCO GALVANIZADO, EMASSADO E PINTADO COM TINTA PU AUTOMOTIVO DE ACORDO C/ AS CORES CORESPONDENTE AO PROJETO.				3.000,00
04	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TODAS ASPEÇAS NO TREVO DE ACESSO A BUENOS AIRES.</b>				3.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>27.000,00</b>

Prazo de entrega: após aprovação do cliente



DEMETRIUS GUERRA GOMES CAVALCANTE  
PROPRIETÁRIO

2

Vicência/PE, 27 de Junho de 2024



AC  
ENGENHARIA

# PROPOSTA COMERCIAL

☎ (81) 9.9726-9775 / 9.9978-8370

📍 Rua Dr. Manoel Borba, 167, Centro, Vitória/PE

✉ [acengenhariape@gmail.com](mailto:acengenhariape@gmail.com)

Raquel Veiga  
Engenheira Civil  
CREA 36699

Vicência-PE, 18 de Março de 2024

**ORÇAMENTO**

Item	Descrição	UN	Total
01	<b>CONFEÇÃO DE LETRAS (BUENOS AIRES)</b> ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO FORMANDO TODO ESQUELETO ESTRUTURAL DO LETREIRO EM SEGUIDA FECHAMENTO TANTO DAS LETRAS DE AMBAS AS FACES (FRENTE E COSTA DE CADA LETRA) COM CHAPA GALVANIZADO N 22, RECORTADO ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO EM FITA VHB DE 19MM E VEDA CALHA INTERNA, PARTE SUPERIOR ABERTA PARA UMA CONCRETAGEM PARCIAL DE 40CM	COMPRIMENTO = 10,90M ALTURA = 1,24M LARGURA = 0,35M	R\$ 19.500,00
02	<b>CONFEÇÃO CORAÇÃO</b> ESTRUTURA EM TUBO METALON 40X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO TRABALHADO FORMANDO DE ACORDO C/ O LAYOUT (CORAÇÃO) ESTRUTURA COM ABERTURA SUPERIOR PARA QUE SEJA CONCRETADA POSTERIORMENTE.	LARGURA = 1,80M ALTURA = 1,64 ALT DIAMETRO = 0,35 CM	R\$ 3.500,00
03	<b>SERVIÇO DE PINTURA</b> PREPARAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS EM FUNCO GALVANIZADO, EMASSADO E PINTADO COM TINTA PU AUTOMOTIVO DE ACORDO C/ AS CORES CORESPONDENTE AO PROJETO.		R\$ 3.500,00
04	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TODAS ASPEÇAS NO TREVO DE ACESSO A BUENOS AIRES.</b>		R\$ 3.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 29.500,00**

*Pedro Paulo Agostinho de Silva*

Pedro Paulo Agostinho

Engenheiro Civil

CPF: 093.667.044-41 / Crea: 1817855263

2

# Serralharia e Vidraçaria Moderna

A Prefeitura Municipal de Buenos Aires

18 de Março de 2024


Conforme a solicitação segue a proposta orçamentária para o FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	UN	Total
01	<b>CONFECÇÃO DE LETRAS (BUENOS AIRES)</b> ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO FORMANDO TODO ESQUELETO ESTRUTURAL DO LETREIRO EM SEGUIDA FECHAMENTO TANTO DAS LETRAS DE AMBAS AS FACES (FRENTE E COSTA DE CADA LETRA) COM CHAPA GALVANIZADO N 22, RECORTADO ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO EM FITA VHB DE 19MM E VEDA CALHA INTERNA, PARTE SUPERIOR ABERTA PARA UMA CONCRETAGEM PARCIAL DE 40CM	COMPRIMENTO = 10,90M ALTURA = 1,24M LARGURA = 0,35M	R\$ 20.000,00
02	<b>CONFECÇÃO CORAÇÃO</b> ESTRUTURA EM TUBO METALON 40X30 NA CHAPA 18 GALVANIZADO TRABALHADO FORMANDO DE ACORDO C/ O LAYOUT (CORAÇÃO) ESTRUTURA COM ABERTURA SUPERIOR PARA QUE SEJA CONCRETADA POSTERIORMENTE.	LARGURA = 1,80M ALTURA = 1,64 ALT DIAMETRO = 0,35 CM	R\$ 4.000,00
03	<b>SERVIÇO DE PINTURA</b> PREPARAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS EM FUNCO GALVANIZADO, EMASSADO E PINTADO COM TINTA PU AUTOMOTIVO DE ACORDO C/ AS CORES CORESPONDENTE AO PROJETO.		R\$ 3.500,00
04	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TODAS ASPEÇAS NO TREVO DE ACESSO A BUENOS AIRES.</b>		R\$ 3.500,00

**Valor da Proposta:** R\$ 31.000,00

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Forma / Prazo de pagamento:** Conclusão do serviço / 100% na entrega do serviço com nota fiscal para 07 dias.

  
\_\_\_\_\_  
**Murilo Máximo Filho**  
sócio

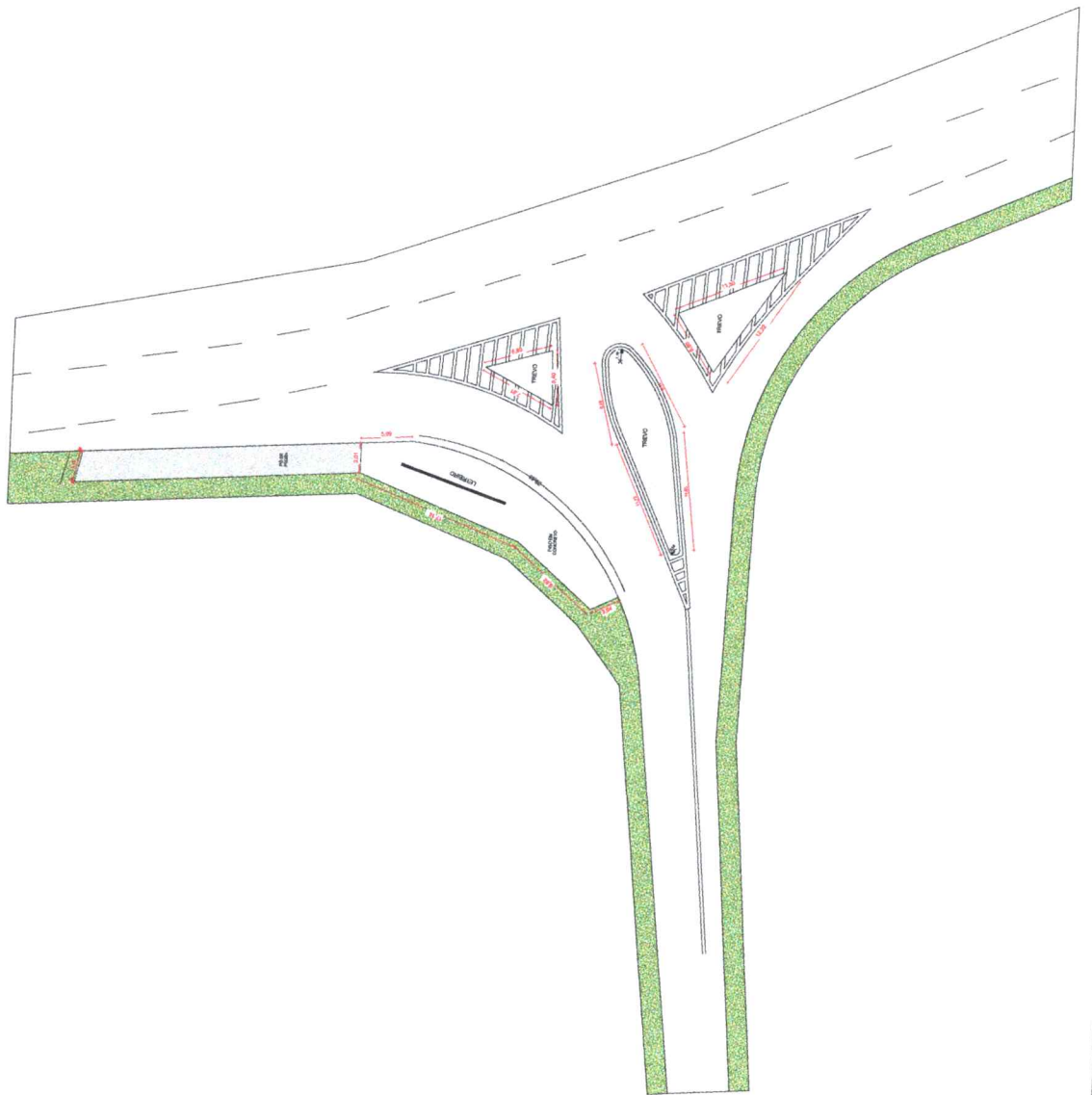
Rua Conselheiro João Brasil Nº 41 - Nazaré da Mata - PE  
CNPJ: 04.301.325/0001-65 Insc. Est: 18.4.655.0280043-  
Celular: 9 9863-0400/ 9 9893-2823/ 9 9464-0368  
E-mail: serralharia.moderna@hotmail.com

Raquel Valga  
Engenharia Civil  
CREA 36699

2

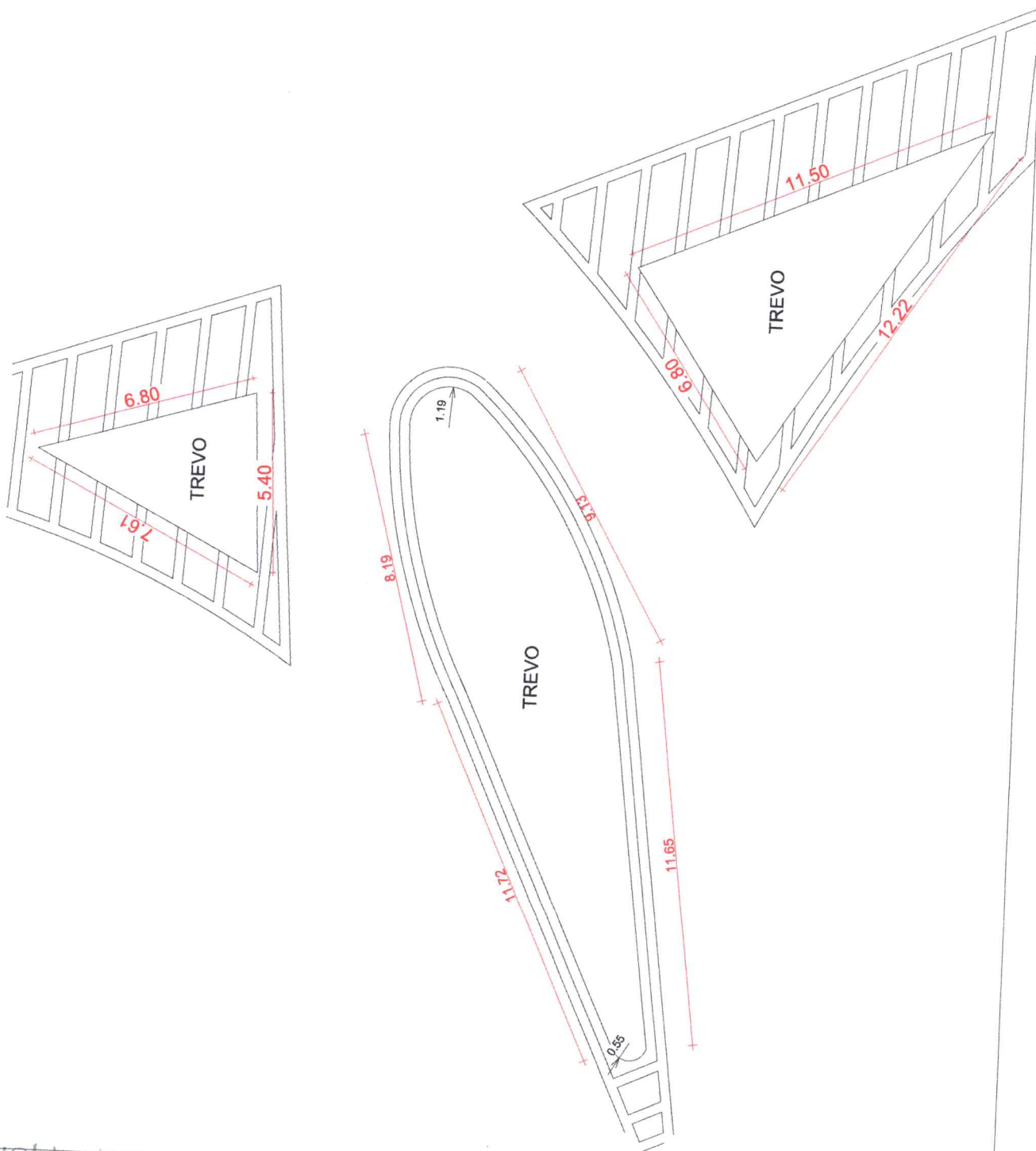


# REQUALIFICAÇÃO DO TREVO - PLANTA BAIXA -





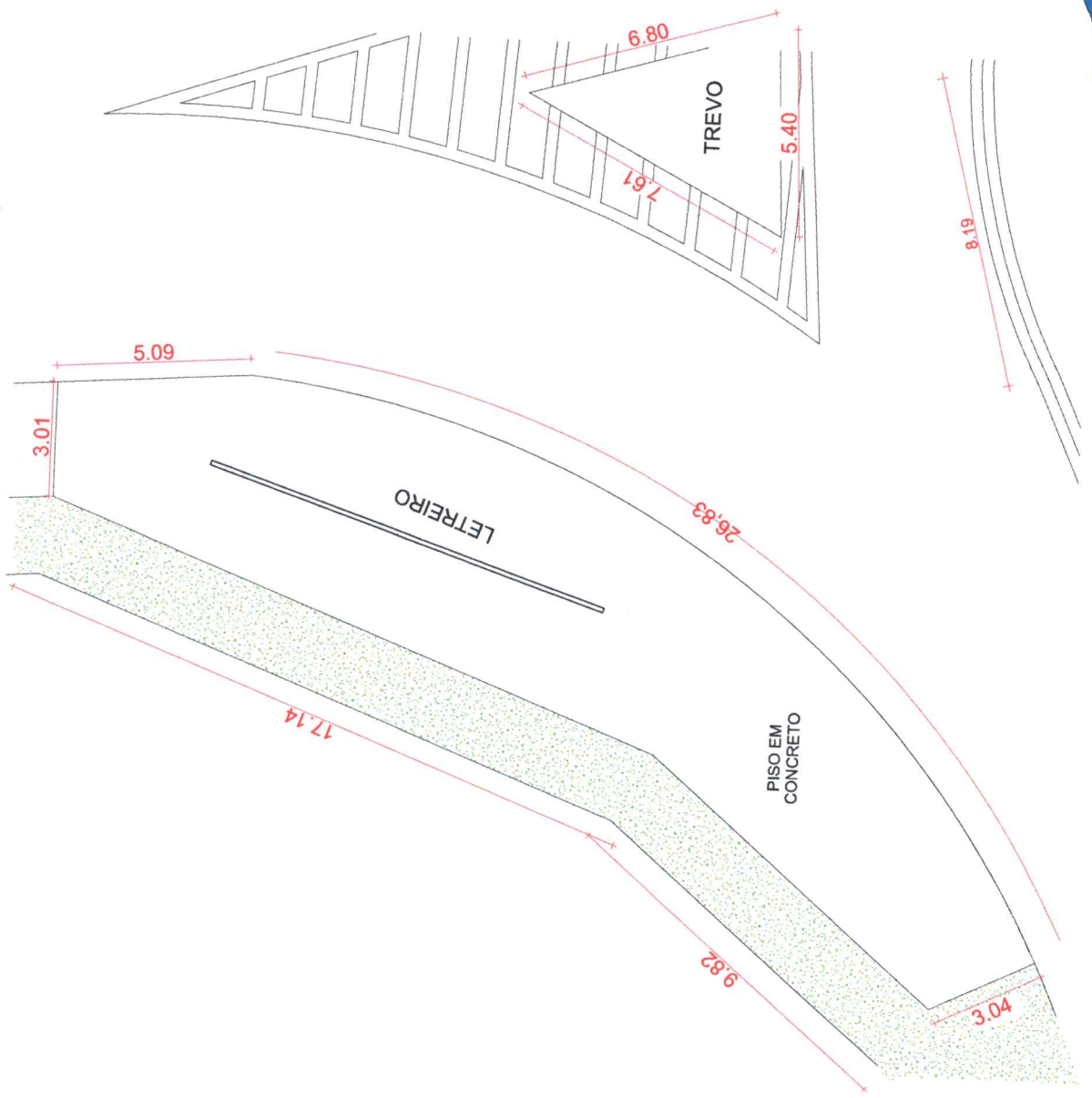
# PLANTA BAIXA DIMENSÕES DO PISO A SER RECUPERADO



Raquel Veiga  
 Engenharia Civil  
 CREA 36699



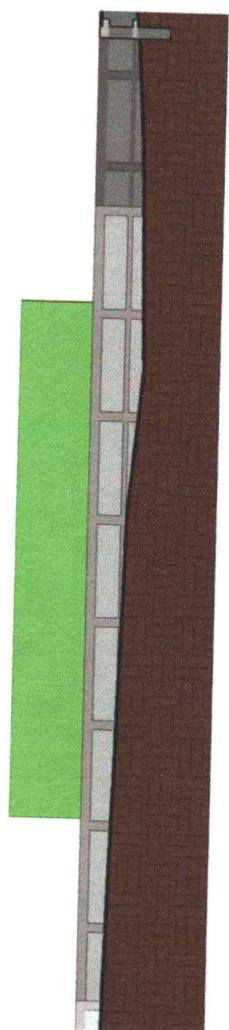
PLANTA BAIXA  
DETALHE CONSTRUÇÃO DA BASE DO LETREIRO



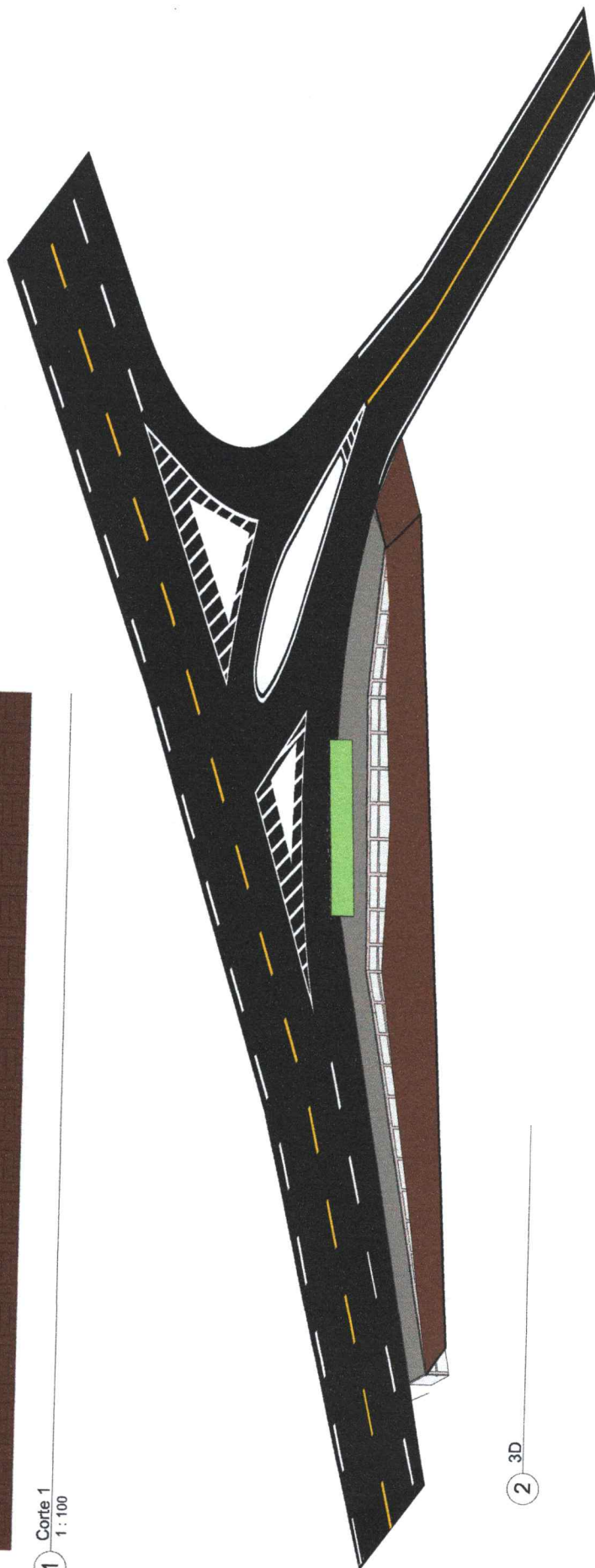
Raquel  
Engenheira  
CREA 106699

# REQUALIFICAÇÃO DO TREVO

## CORTE e 3D



1 Corte 1  
1 : 100



2 3D



## TREVO DE BUENOS AIRES

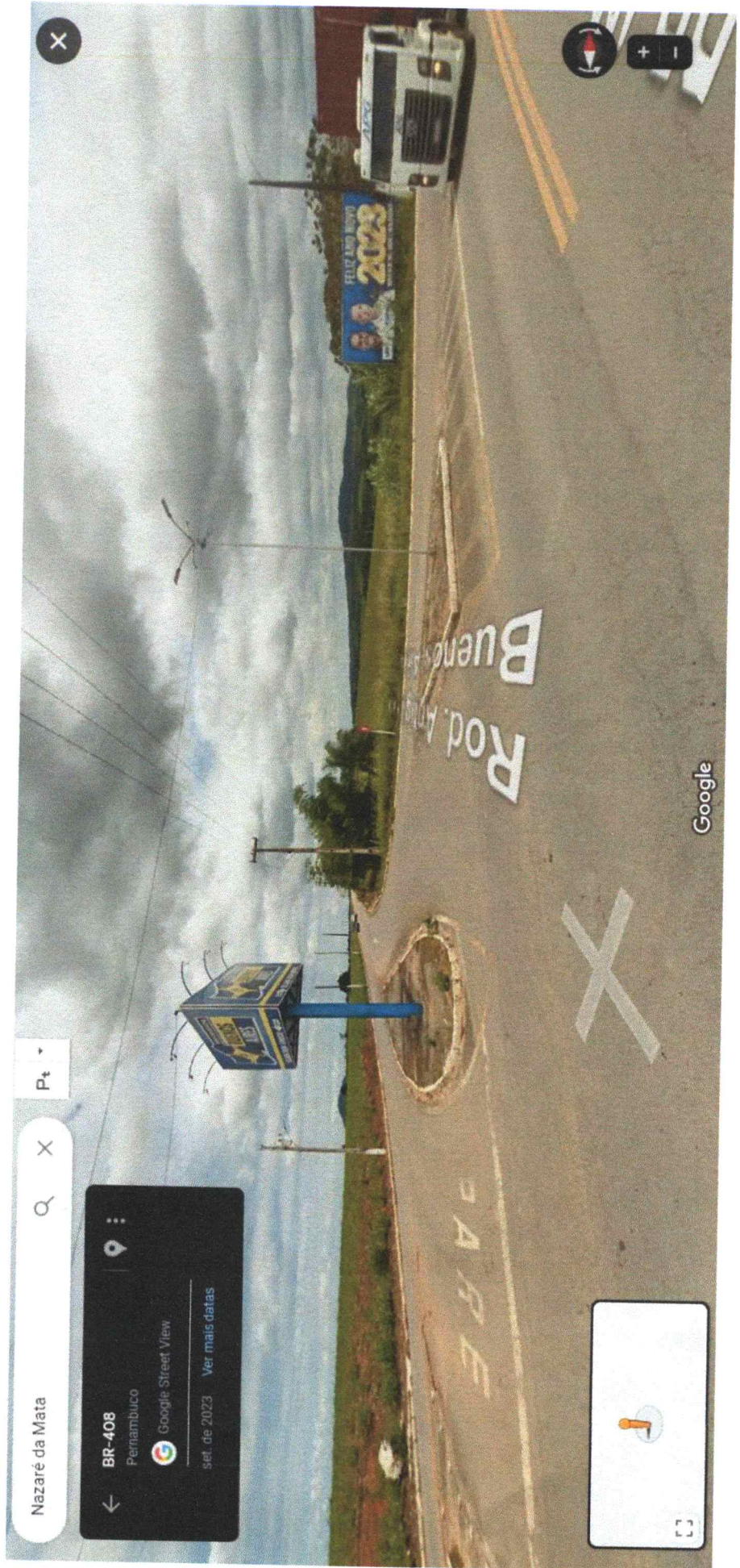
### PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO





Buenos Aires, 27 de Junho de 2024

### RELATÓRIO FOTOGRAFICO

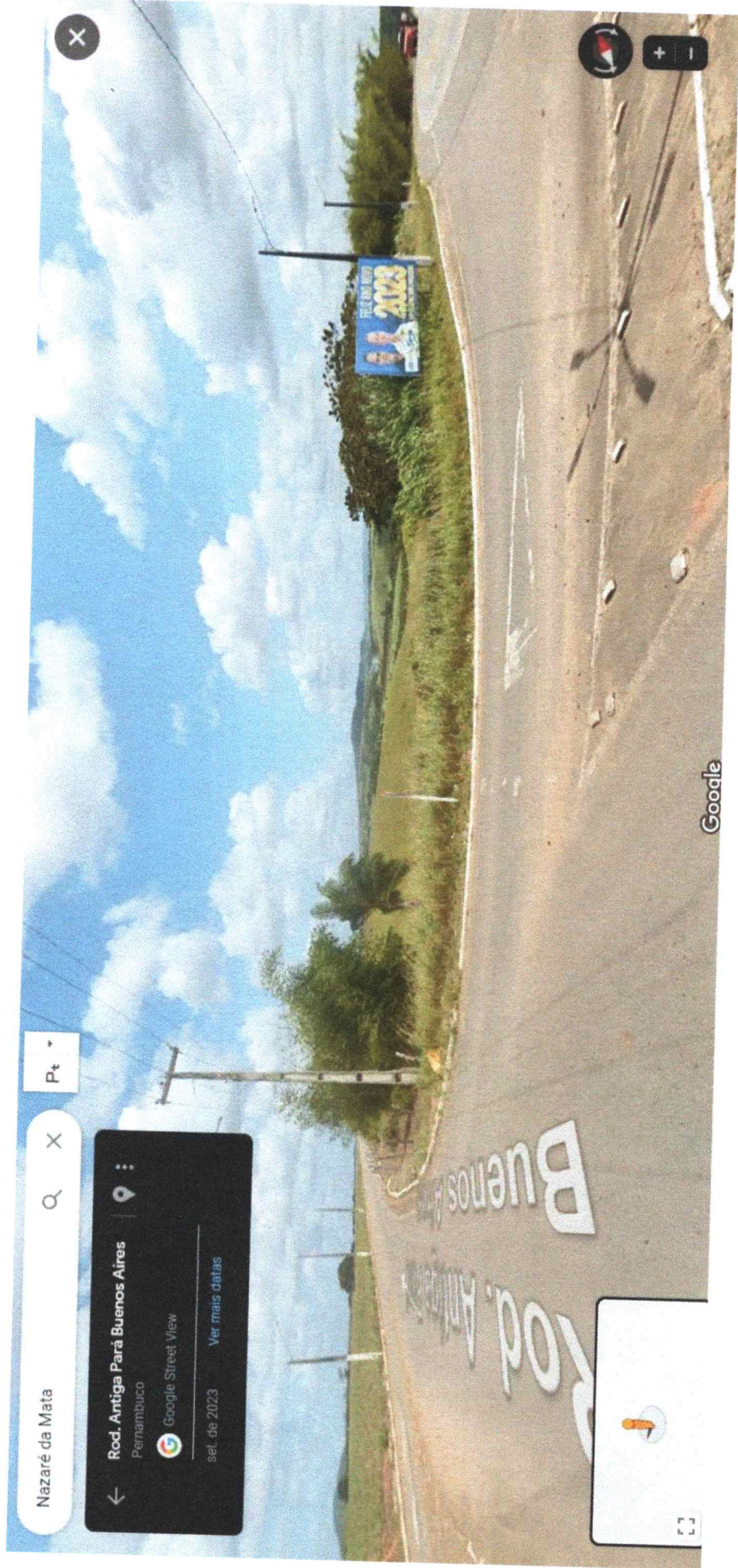


Raquel Veiga  
Engenheira Civil  
CREA 36599

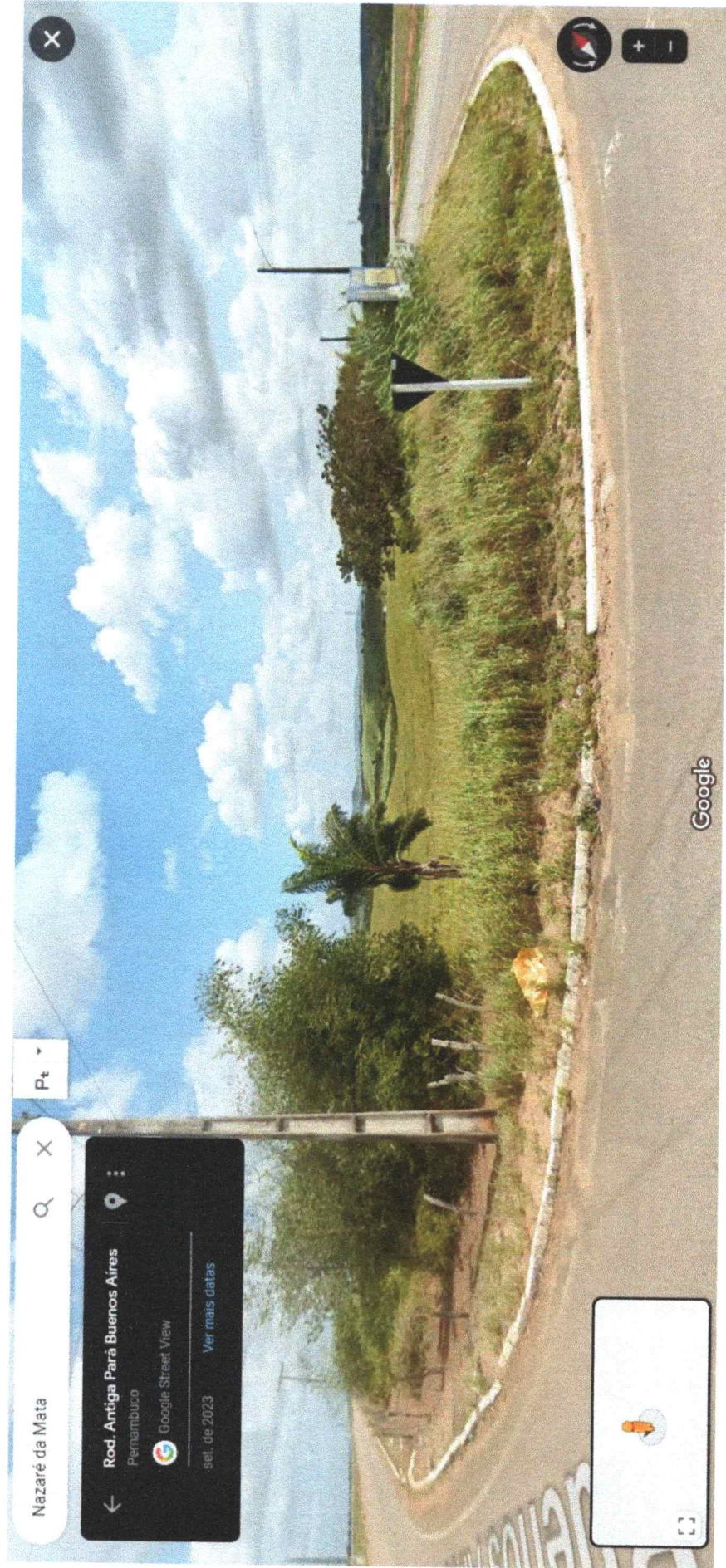
2



Raquel Veiga  
Engenharia Civil  
CRFA 36699



2

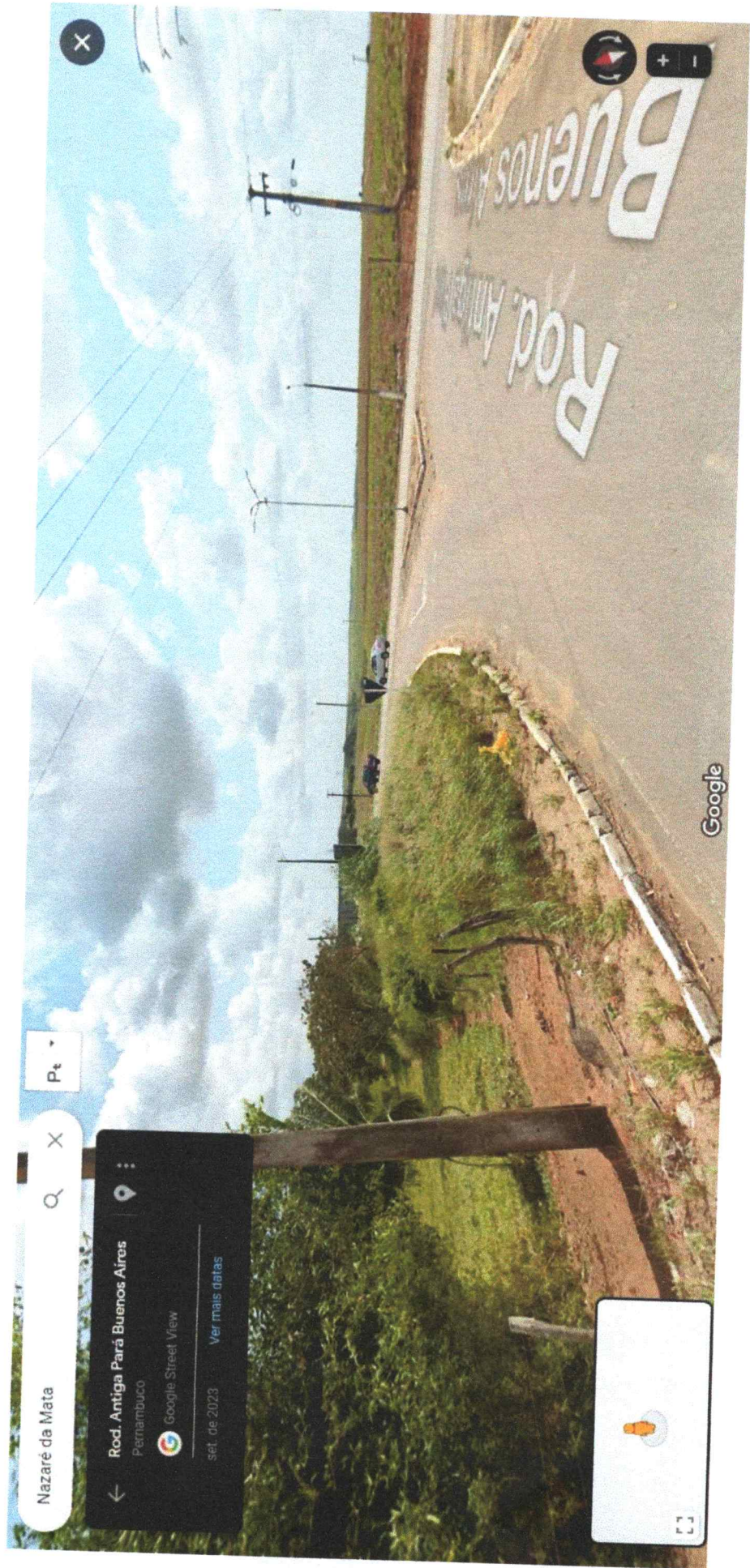


Raquel Veiga  
Engenheira Civil  
CK1 A 36699

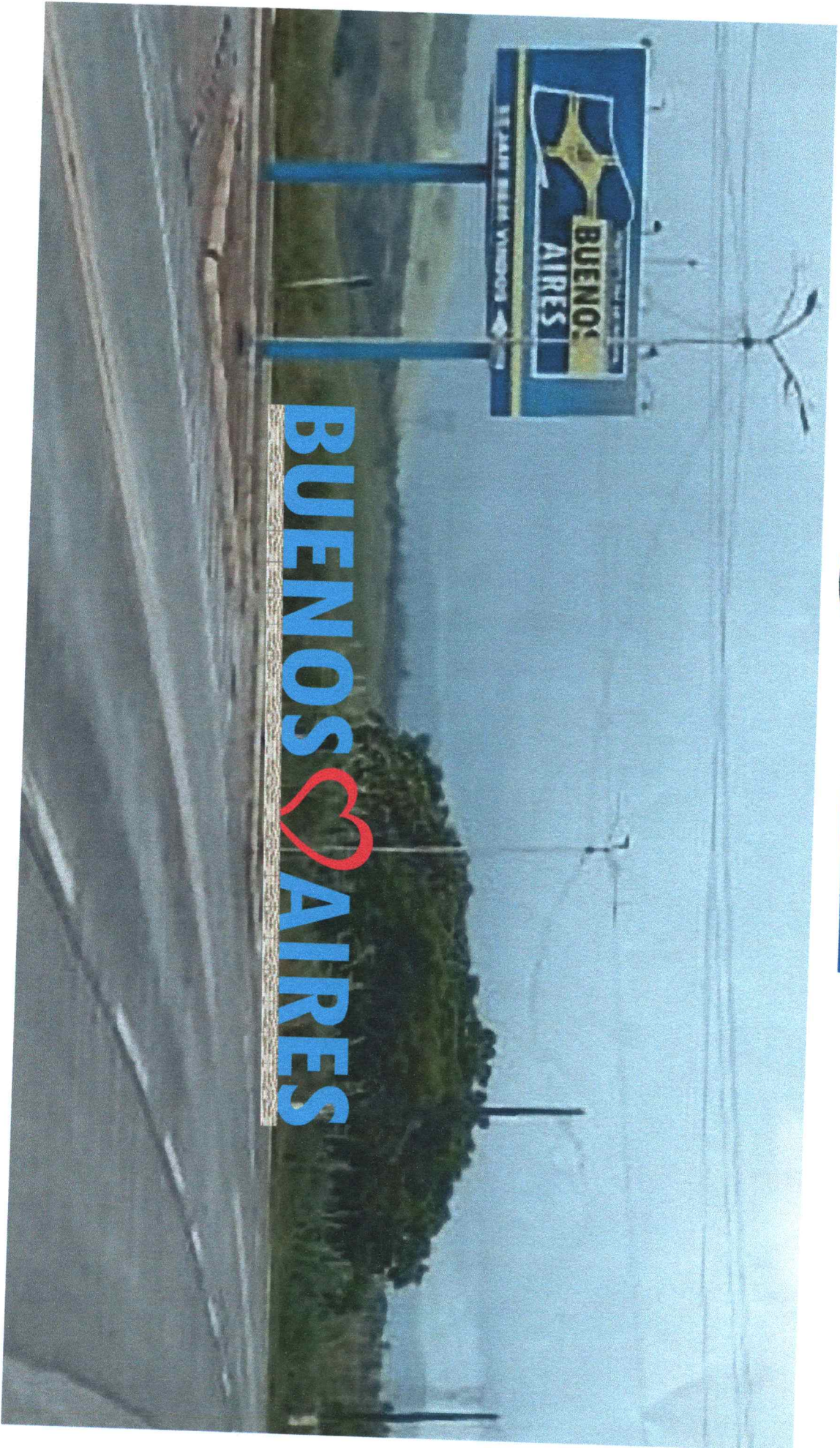
2



2

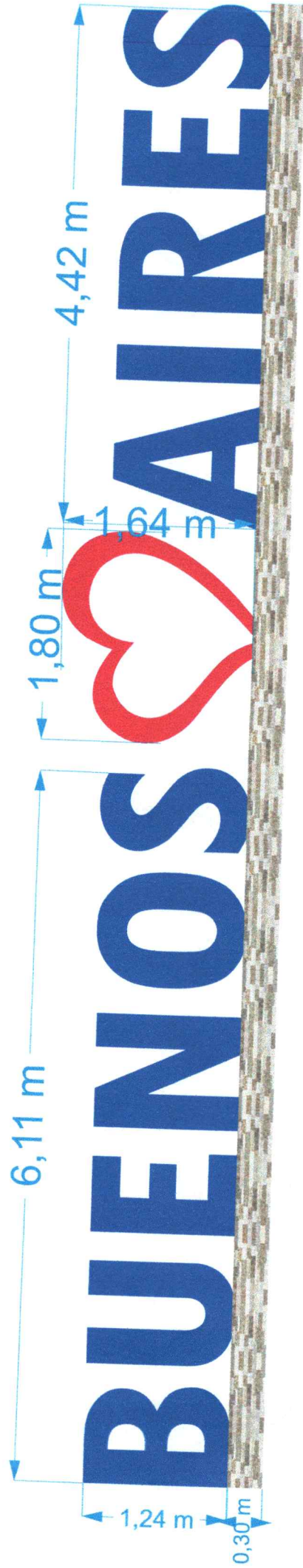


Raquel Veiga  
Eng. Civil  
CREA 36694



2  
Raquel Veiga  
Engenheira Civil  
CREA 361.041

2



2

Raquel Veik  
Engenheira de  
CREA 36699



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20241162814**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAQUEL CEMIRAMIS RODRIGUES DA VEIGA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1802053506**

Registro: **PE036699 PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE**

CPF/CNPJ: **10.165.165/0001-77**

**PRAÇA ANTÔNIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA**

Nº: **09**

Complemento:

Bairro: **CENTRO / PE**

Cidade: **Buenos Aires**

UF: **PE**

CEP: **55845000**

ART Vinculada: **1720131042017**

Contrato: **005/24**

Celebrado em: **01/07/2024**

Valor: **R\$ 112.163,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA Rodovia BR 408 cruzamento com PE- 059.**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Não se aplica.**

Cidade: **BUENOS AIRES**

UF: **PE**

CEP: **55845000**

Data de Início: **31/07/2024**

Previsão de término: **30/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.717363, -35.327280**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **005/24**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE**

CPF/CNPJ: **10.165.165/0001-77**

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

61 - Fiscalização de serviço técnico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL  
> REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.2 - DE ÁREA  
METROPOLITANA

50,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto de Requalificação do Trevo de Buenos Aires e implantação do Letreiro.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes de

Documento assinado digitalmente

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE



RAQUEL CEMIRAMIS RODRIGUES DA VEIGA

Data: 04/07/2024 12:16:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RAQUEL CEMIRAMIS RODRIGUES DA VEIGA - CPF: 018.613.824-56**

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420  
Dados: 2024.07.04 12:20:22 -0100

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE - CNPJ:  
10.165.165/0001-77**

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **02/07/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8306566209**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 8dY4B  
Impresso em: 04/07/2024 às 11:35:58 por: , ip: 192.140.25.129

[www.creape.org.br](http://www.creape.org.br)

[creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383



**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Pernambuco

